

**PORTARIA Nº 106 – de 16 de maio de 2005.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR** a portaria nº 40 de 25 de fevereiro de 2005, que concedeu á servidora municipal **Renata Marlise Biava**, Professora, adicional de 15 horas semanais, de acordo com o Art. 12, inciso I da Lei nº 1.718/02, a partir de 01 de maio de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 16 de maio de 2005.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 16 de maio de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete